



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 563, DE 10 DE MARÇO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 297, de 12.02.2016, e considerando o Memorando 039/2017/PROAD/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para Fiscalização do contrato nº 09/2017, firmado entre este IFMT e a Empresa UNIVERSAL SEGURANÇA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 08.830.513/0001-31, para prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial deste IFMT – *Campus Várzea Grande*:

a) Fiscal de Contrato:

Servidor	Matr.SIAPE	Fiscal
Renan Polizei	1655019	Titular

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.


Gláucia Mara de Barros
Reitora Substituta do IFMT
Portaria nº. 297, de 12/02/2016